



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID**

**EDITAL Nº 11/2018 - PROGRAD**

**SELEÇÃO DE PROFESSORES SUPERVISORES PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP/2018**

A Pró-reitora de Ensino de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na **PORTARIA Nº 158, DE 10 DE AGOSTO DE 2017, na PORTARIA Nº 45, DE 12 DE MARÇO DE 2018**, que intuiu o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência e o **EDITAL RETIFICADO Nº 7/2018**, que trata da **CHAMADA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA** da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), torna público o presente edital para a seleção de candidatos a **SUPERVISORES** do Programa de Iniciação à Docência, de acordo com os termos dispostos deste edital.

## **1. DOS OBJETIVOS E NORMAS DO PROGRAMA**

### **1.1 OBJETIVOS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID /UNIFAP**

- I. incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;
- II. contribuir para a valorização do magistério;
- III. elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;
- IV. inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino aprendizagem;
- V. incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como coformadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e
- VI. contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

#### **Das escolas conveniadas**

As escolas conveniadas ao PIBID/UNIFAP encontram-se no anexo I.

### **1.2 Das vagas**

Serão concedidas bolsas de SUPERVISORES das escolas-campo que integram o PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA, conforme relação das



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO**

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID**

Escolas Credenciadas e seus respectivos Componentes Curriculares no ANEXO I, para professores das escolas de educação básica que acompanharão os ALUNOS nas escolas-campo, conforme vagas ofertadas no quadro 1.

### 1. QUADRO DE VAGAS

CURSO DE LICENCIATURA	SUBPROJETO	NÚMERO DE VAGAS
EDUCAÇÃO FÍSICA	EDUCAÇÃO FÍSICA	03
FÍSICA	FÍSICA	03
GEOGRAFIA	GEOGRAFIA	03

O processo seletivo dos candidatos dar-se-á, obrigatoriamente, conforme as normas estabelecidas pelo Edital N.º 07/2018/CAPES – RETIFICADO.

Os candidatos aprovados que excederem o número de vagas ofertadas irão compor lista de espera válida por 18 meses, a partir da data de divulgação do resultado final deste edital.

#### 1.3 Do valor e da vigência da bolsa

A concessão de bolsas será mensal, no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), pagas pela CAPES.

A bolsa Supervisão terá duração de 18 meses. O não cumprimento das atividades relacionadas ao programa poderá gerar a substituição do bolsista, através de nova seleção ou através de substituição pelo próximo candidato na lista de espera. A liberação das bolsas, ou a ampliação do número de vagas, está condicionada à disponibilização dos recursos por parte da FNDE/CAPES/MEC, que são os agentes financiadores do Programa.

A concessão e a gestão das bolsas serão reguladas pela Portaria N° 45/2018-CAPES.

#### 1.4 Dos requisitos para Professor SUPERVISOR

- I - Ser aprovado no processo seletivo do Programa realizado pela IES;
- II - Ser licenciado na área/disciplina do licenciando ou aluno que irá acompanhar;
- III - Possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;
- IV - Ser professor na escola participante e ministrar a disciplina na área do subprojeto;
- V - Dispor do tempo necessário para realizar as atividades previstas para sua atuação no projeto;
- VI - Firmar termo de compromisso.

VII. Possuir Curriculum cadastrado e atualizado na Plataforma Freire, disponível no endereço eletrônico <http://freire2.capes.gov.br>.

VIII – Possuir disponibilidade de no mínimo 8 horas semanais de dedicação ao PIBID;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID**

## 2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2 Ao candidato será permitida a inscrição em um único Subprojeto de Iniciação à Docência.

2.3 As inscrições ocorrerão no período de **11 à 14 de julho de 2018**, exclusivamente via e-mail, enviar documentos necessariamente para o e-mail de acordo com a área do subprojeto que seja candidato e identificar o assunto – PROFESSOR SUPERVISOR:

SUBPROJETO	E-MAIL
EDUCAÇÃO FÍSICA	<a href="mailto:pibid.ef.unifap@gmail.com">pibid.ef.unifap@gmail.com</a>
FÍSICA	<a href="mailto:fisica.pibid.unifap@outlook.com">fisica.pibid.unifap@outlook.com</a>
GEOGRAFIA	<a href="mailto:pibidgeografiaunifap@gmail.com">pibidgeografiaunifap@gmail.com</a>

2.4 No envio da inscrição deverão constar obrigatoriamente os seguintes documentos, anexos em formato PDF (Portable Document Format):

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo II);
- b) Documentos comprobatórios que evidenciem: tempo de serviço no magistério, tempo de atuação na escola;
- c) Currículo atualizado gerado pela Plataforma Freire, disponível no endereço eletrônico <http://freire2.capes.gov.br>.
- d) Formulário preenchido com as devidas comprovações (Anexo IV);
- e) Carta de intenção do candidato a SUPERVISOR, indicando as estratégias que pretende desenvolver ao longo da vigência do Programa para viabilizar as ações do PIBID/UNIFAP na escola e para acompanhamento dos alunos de Iniciação à Docência.
- f) Declaração de disponibilidade de no mínimo 8 horas semanais para dedicação ao Projeto, conforme modelo anexo V.

## 3. DOS RECURSOS

3.1 Os candidatos poderão apresentar recurso conforme cronograma, em relação ao resultado preliminar, por escrito, exclusivamente por e-mail ao Coordenador de Área do subprojeto a qual está concorrendo, enviar recurso necessariamente para o e-mail de acordo com a área do Subprojeto que esteja concorrendo:

SUBPROJETO	E-MAIL
EDUCAÇÃO FÍSICA	<a href="mailto:pibid.ef.unifap@gmail.com">pibid.ef.unifap@gmail.com</a>
FÍSICA	<a href="mailto:fisica.pibid.unifap@outlook.com">fisica.pibid.unifap@outlook.com</a>
GEOGRAFIA	<a href="mailto:pibidgeografiaunifap@gmail.com">pibidgeografiaunifap@gmail.com</a>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID**

3.2 O recurso deverá estar devidamente **fundamentado**, indicando, com precisão, os pontos a serem revisados, o nome completo do candidato, CPF e telefone para contato.

#### **4. ATRIBUIÇÕES**

##### **4.1 DO SUPERVISOR**

- a) elaborar, desenvolver e acompanhar, em parceria com as redes e com o coordenador de área, as atividades dos discentes;
- b) controlar a frequência dos discentes, repassando essas informações ao coordenador de área;
- c) informar ao coordenador de área eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram participação no programa;
- d) participar de seminários de formação de professores da educação básica promovidos pela IES;
- e) informar à comunidade escolar sobre as atividades do projeto;
- f) compartilhar com a direção da escola e seus pares as boas práticas do programa;
- g) enviar ao coordenador de área quaisquer relatórios e documentos de acompanhamento das atividades dos discentes sob sua supervisão, sempre que solicitado;
- h) participar das atividades de acompanhamento e avaliação definidas pela Capes e pela IES.

#### **5. ANÁLISE E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS**

##### **5.1 Critérios de seleção para os candidatos a supervisores**

A seleção será realizada pela Coordenação Colegiada do PIBID/UNIFAP (composta pelo coordenador institucional e o conjunto dos coordenadores de área mais professores convidados) e seguirá os seguintes critérios:

<b>ITENS</b>	<b>Descrição</b>	<b>Pontuação</b>
Carta de Intenção	A carta será avaliada conforme critérios evidenciados no anexo III;	10
Curriculum gerado pela Plataforma Freire	Avaliação do Curriculum, segundo critérios do formulário preenchido com as devidas comprovações, conforme Anexo IV;	10
<b>Total de pontuação</b>		<b>20,0</b>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID

**6. DO CANCELAMENTO/SUSPENSÃO DE BOLSAS E SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTAS**

6.1 O candidato que não comparecer a assinatura do termo de compromisso estará automaticamente excluído do processo seletivo, sendo chamado para ocupar a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação;

6.2 As bolsas de SUPERVISORES podem ser suspensas/ canceladas em caso de descumprimento deste Edital e/ou das normas vigentes da CAPES;

6.3 Os bolsistas que tiverem suas bolsas canceladas por descumprimento das normas deste edital não poderão retornar ao Programa no mesmo período de vigência do projeto.

6.4 Para preenchimento das vagas disponíveis, por desistência, desligamento ou ampliação do programa, serão convocados os candidatos remanescentes na lista de espera, observando rigorosamente a ordem de classificação.

**7. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Publicação do Edital	11 de julho de 2018
Período de inscrição	<b>11 a 14 de Julho 2018</b>
Análise e avaliação da documentação apresentada	15 de julho de 2018
Resultado Preliminar	15 de julho de 2018
Recursos contra o resultado preliminar	16 de julho de 2018
Publicação do resultado final	17 de julho de 2018

**8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 A inscrição obriga os candidatos a todos os termos deste edital;

8.2 A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação correspondente, faz nulo todo o procedimento em relação ao candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis;

8.3 A aprovação no processo seletivo, objeto deste edital, gera apenas expectativa de admissão do candidato como bolsista junto ao PIBID/UNIFAP, cuja chamada dependerá da disponibilidade de vagas e de recursos financeiros provenientes da CAPES/FNDE/MEC;

8.4 Os casos omissos e eventuais pendências serão analisados e julgados pela Comissão avaliadora desse processo e PROGRAD.

*Profª Drª Daginete Maria Chaves Brito*

Coordenadora Institucional do PIBID

Portaria nº 593/2018



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID**

**ANEXO I**

Relação das Escolas Credenciadas e seus respectivos Componentes Curriculares

ÁREA	N DE VAGAS	MUNICÍPIO	ESCOLAS
EDUCAÇÃO FÍSICA	3	MACAPÁ	ESC EST PROF ELCY RODRIGUES LACERDA ESC EST AUGUSTO DOS ANJOS ESC EST DR ALEXANDRE VAZ TAVARES COLEGIO AMAPAENSE ESC MUL PROF ANA MARIA DA SILVA RAMOS ESC MUL PROF LUCIA NEVES DENIUR ESC MUL PROF JOSE LEOVES TEIXEIRA ESC MUL PROF GERSON TRINDADE PEREIRA ESC MUL PROF EUNICE DAS CHAGAS FERNANDES SOUSA ESC MUL PROF NEUSONA IFAP - CAMPUS MACAPA ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA RISALVA FREITAS DO AMARAL ESC EST PROF RAIMUNDA VIRGOLINO

ÁREA	N DE VAGAS	MUNICÍPIO	ESCOLAS
FÍSICA	3	MACAPÁ	ESC EST GAL AZEVEDO COSTA ESC EST DR ALEXANDRE VAZ TAVARES ESC EST PROF ESTHER DA SILVA VIRGOLINO IFAP - CAMPUS MACAPA ESC MUL PROF LUCIA NEVES DENIUR ESC MUL PROF ANA MARIA DA SILVA RAMOS ESC MUL PROF GERSON TRINDADE PEREIRA



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID**

ÁREA	N DE VAGAS	MUNICÍPIO	ESCOLAS
GEOGRAFIA	3	MACAPÁ	IFAP - CAMPUS MACAPA ESC EST PROF NANCY NINA COSTA ESC EST JOSE DO PATROCÍNIO ESC EST ANTONIO CORDEIRO PONTES ESC MUL PROF ANA MARIA DA SILVA RAMOS ESC MUL AMAPA ESC MUL HILDEMAR MAIA
		SANTANA	ESC EST PROF JOSE RIBAMAR PESTANA ESC EST EVERALDO DA S VASCONCELOS JR ESC EST AUGUSTO ANTUNES ESC MUL AMAZONAS ESC MUL PIAUI ESC MUL PE ANGELO BIRAGHI IFAP - CAMPUS SANTANA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO – BOLSISTA SUPERVISOR

**Identificação**

Nome Completo: .....

CPF:.....E-mail:.....

Data de Nascimento:...../...../..... Naturalidade:.....País: .....

**Dados do Endereço**

Endereço:.....

Bairro:.....Cidade: .....

Estado:.....CEP:.....Telefone convencional (opcional) :.....

Celular (obrigatório): .....

**Dados Profissionais**

Escola de Atuação: .....

Área de Formação: .....

Disciplina de Atuação: .....

Anos de Atuação no Magistério: .....

Tempo de Atuação na Escola: .....

Turno de Atuação na Escola: .....

Horários Disponíveis: .....

Macapá, \_\_\_\_\_ de julho de 2018.

---

Assinatura do candidato





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID**

**ANEXO III**

**CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO**

<b>ITENS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Cumprimento das regras do Edital (Carta em 1 (uma) página.	1,0
Justificativa (Apresentar os motivos pelos quais deseja participar do programa)	2,0
Objetivos	1,0
Atividades Previstas para a formação dos estudantes das licenciaturas (apresentar possibilidades de ações que podem ser desenvolvidas para o fortalecimento da formação dos professores na UNIFAP)	3,0
Atividades Previstas para a melhoria do ensino que serão realizadas em sua escola de atuação (apresentar possibilidades de ações que podem ser desenvolvidas na educação básica para a melhoria da aprendizagem de crianças e adolescentes)	3,0
Total	<b>10,0</b>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO CANDIDATO

ATIVIDADE	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ALCANÇADA
Experiência como docente da educação básica na área do Subprojeto que esteja concorrendo (período mínimo de 12 meses)	0,25	2,0	
Experiência como coordenador da educação básica na área do Subprojeto que esteja concorrendo (período mínimo de 12 meses)	0,25	2,0	
Curso de Aperfeiçoamento na área do Subprojeto que esteja concorrendo	0,25	0,5	
Graduação na área do Subprojeto que esteja concorrendo	1	1,0	
Curso de Especialização na área do Subprojeto que esteja concorrendo	0,5	0,5	
Mestrado Acadêmico na área do Subprojeto que esteja concorrendo	1,0	1,0	
Doutorado na área do Subprojeto que esteja concorrendo	2,0	2,0	
Trabalho publicado em Anais de Congresso na área do Subprojeto que esteja concorrendo	0,25	0,5	
Trabalho publicado em Revistas Científica na área do Subprojeto que esteja concorrendo	0,25	0,5	
<b>Total</b>		<b>10,0</b>	



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID**

ANEXO V – EDITAL Nº 11/2018

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO**

Eu..... RG,  
nº...../..... e do CPF nº. .... residente na  
.....nº..... Bairro:....., na cidade de  
...../....., DECLARO para fins de habilitação à SUPERVISÃO  
DO PIBID/UNIFAP, que possuo no mínimo 8 horas semanais para dedicação ao PROGRAMA  
INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID/UNIFAP.

...../....., .....de ..... de 2018.

---

Assinatura do Declarante